



RELATÓRIO E CONTAS

2024-25





Índice

Relatório e Contas do Conselho de Administração

Balanço em 30 de Junho de 2025

Demonstração dos Resultados por naturezas em 30 Junho de 2025

Demonstração das alterações no capital próprio no período findo em 30 de Junho de 2025

Demonstrações dos Fluxos de Caixa no período findo em 30 de Junho de 2025

Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho





Relatório do Conselho de Administração

[Handwritten signature]





RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Caros (as.) acionistas,

O Conselho de Administração da SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD, com sede em Rua Comandante Jaime Sousa, número 21, 9500-047, Ponta Delgada, vem, de acordo com a Lei, assim como com os Estatutos desta Sociedade Desportiva, cumprir o dever de prestação de informação de natureza económica e financeira relativa à época desportiva 2024/2025, concretamente no período compreendido entre 01 de Julho de 2024 e 30 de Junho de 2025.

Este documento foi elaborado de acordo com o quadro normativo aplicável, nomeadamente o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) e demais diplomas normativos pertinentes.

A composição do Conselho de Administração não se alterou no referido período, tendo a totalidade dos seus membros sido reconduzidos para o mandato 2025/2028, em Assembleia Geral ocorrida em 25 de Fevereiro de 2025, também não se modificando a estrutura acionista da sociedade, permanecendo esta decomposta da forma subsequente: 55,8% (cinquenta e cinco vírgula oito por cento) da titularidade da IKARUS BUSINESS INC. (doravante, acionista maioritária); 40% (quarenta por cento) da titularidade do CLUBE DESPORTIVO SANTA CLARA; 2,2% (dois vírgula dois por cento) da titularidade do Exmo. Sr. JOÃO PACHECO DE MELO; 1% (um por cento) da titularidade do Exmo. Sr. CARLOS ALBERTO TAVARES SEBASTIÃO e 1% (um por cento) da titularidade do Exmo. Sr. CARLOS COSTA MARTINS.

A época desportiva 2024/25 revelava, uma vez mais, um enorme desafio para a SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD e para este Conselho de Administração em particular. Depois de uma época desportiva (*i.e.*, época desportiva 2023/24) marcada, desportivamente e bem assim no que concerne ao objeto social deste Sociedade Desportiva, pela subida à *LIGA PORTUGAL BETCLIC* (*v.g.*, LIGA I), bem como por um enorme esforço da acionista maioritária, no sentido de dotar a SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD da capacidade de retornar rapidamente ao principal patamar do futebol nacional, o asseverar deste desidrato, representava enormes desafios e trazia associadas importantes necessidades.

Após uma época desportiva afastada da principal montra do futebol nacional, palco primordial para a valorização dos direitos de inscrição/ registo e participação de atletas (*v.g.*, Direitos

CA

Morada: Rua Açoreano Oriental, n.º 44 | 9500 - 013 Ponta Delgada, Açores
Tel: +351 296 306 400 E-mail: info@cdsantaclara.com Site: www.cdsantaclara.com





Desportivos), não se esperaria que fosse possível obter receitas extraordinárias advindas da venda dos mesmos, sendo identicamente verdade que era necessária investir, não apenas no reforço do plantel Equipa Profissional de Seniores Masculinos (doravante, Equipa AA), mas também em vários outros aspetos, para evitar, a todo o custo, uma nova *despromoção*, o que colocaria em sério risco o projeto desportivo e de sustentabilidade delineado por este Conselho de Administração.

Consequentemente, contanto, uma vez mais, com o apoio da acionista maioritária, foi possível reunir os meios financeiros necessários para manter um plantel competitivo, não deixando, porém, de adequar o mesmo aos predicados da *LIGA PORTUGAL BETCLIC* (v.g., LIGA I), o que se materializou na necessidade da acionista em suprir a atividade da SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD no montante de 12.710.000,00 (doze milhões e setecentos e dez mil Euros) durante a época desportiva 2024/25, demonstrando isto, à semelhança do que aconteceu nos exercícios pretéritos, um relevante compromisso da acionista com o projeto, ainda mais, como se referiu *supra*, em um período em que, atendendo à prova disputada pela Equipa AA na época desportiva 2023/24, a alienação onerosa de Direitos Desportivos de atletas se vislumbrava como bastante improvável.

Assim, suportados pelo referido esforço financeiro da acionista maioritária e tendo como bússola o projeto desportivo delineado, é com enorme prazer que salientamos que, com o esforço de todos os colaboradores e apoio da comunidade, foi possível realizar a época desportiva de maior sucesso da história desta Sociedade Desportiva, tendo a Equipa AA conquistado um inaudito 5.º (quinto) posto na *LIGA PORTUGAL BETCLIC* (v.g., LIGA I) e, desta forma, asseverado o acesso à *CONFERENCE LEAGUE*, prova europeia promovida pela *UNION OF EUROPEAN FOOTBALL ASSOCIATIONS* (UEFA).

Além do sucesso desportivo da Equipa AA, a SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD continuou a desenvolver o seu projeto de formação de jovens atletas, realidade que representa, como sabemos, um dos pilares fundamentais do seu projeto desportivo. Neste período, o maior destaque vai para a Equipa de Sub/ 19, a qual asseverou a subida ao *CAMPEONATO NACIONAL DA I DIVISÃO SUB 19*, sendo a primeira equipa da ilha a conquistar este feito, chamando assim aos Açores o mais alto nível do futebol de formação em território nacional. Já a Equipa de Sub/ 23, não podemos deixar de reconhecer, teve uma performance desportiva aquém do esperado

Morada: Rua Açoreana Oriental, nº 44 | 9500 - 013 Ponta Delgada, Açores
Tel: +351 296 306 400 E-mail: info@cdsantaclara.com Site: www.cdsantaclara.com





a nível competitivo, tendo, por isso, sido tomadas medidas no sentido de alavancar a performance da mesma. No que concerne à Equipa B, a mesma, apesar de ter conquistado a *TAÇA DE HONRA JOÃO DE BRITO ZEFERINO* e o *CAMPEONATO DE SÃO MIGUEL*, ascendendo, desta forma, ao *CAMPEONATO DOS AÇORES*, provas distritais promovidas pela *ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PONTA DELGADA (AFPD)*, não asseverou a desejada subida ao *CAMPEONATO DE PORTUGAL*, organizada pela *FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL (FPF)*, ficando a escassos 02 (dois) pontos deste desidrato, o qual voltaremos a acossar na época desportiva 2025/26.

Neste ponto, importa ainda salientar que esta foi apenas a segunda época desportiva em que estas equipas (*i.e.*, a Equipa Sub/ 19, Equipa Sub/ 23 e Equipa B) competiram sob o amparo da SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD e assimiladas no seu projeto desportivo, pelo que, ainda que insatisfatórios, os resultados, analisados de forma holística, não podem deixar de nos ensoberbecer.

A SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD continua e continuará a desenvolver um projeto estruturado, sustentado e profissional, no que diz respeito à formação e subsequente valorização de jovens atletas, realidade esta que, como sabemos, associada à identificação e valorização de atletas oriundos de latitudes diversas, com especial destaque para a América do Sul, constituem os pilares fundamentais do projeto desportivo e bem assim de sustentabilidade financeira desta Sociedade Desportiva.

Em outro sentido, não podemos deixar de reafirmar que a nível financeiro a SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD continua o seu caminho de responsabilidade e compromisso com as obrigações financeiras assumidas, tendo ainda continuado a *resolver* e liquidar inúmeros compromissos construídos em mandatos anteriores, ponto em que foi possível reduzir a dívida a *entidades terceiras (i.e.*, além da acionista maioritária).

Todavia, é insofismável que a Sociedade voltou a evidenciar a necessidade de recorrer a financiamento externo para custear a sua atividade, concretamente através da realização de suprimentos pela acionista maioritária.

Ainda assim, importa realçar que a acionista deu um sinal de enorme compromisso com o projeto que tem vindo a ser implementado, providenciando o suporte financeiro necessário para que a SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD continuasse a trabalhar para ultrapassar os


Morada: Rua Açoreano Oriental, nº 44 | 9500 - 013 Ponta Delgada, Açores
Tel: +351 296 306 400 E-mail: info@cdsantaclara.com Site: www.cdsantaclara.com





aqueles que este Conselho e Administração reputa como os mais importantes desafios desta Sociedade Desportiva a curto e médio prazo e que, naturalmente, se mostram decisivos ao sucesso do seu projeto desportivo e financeiro:

Por um lado, a *solidificação competitiva* na mais alta prova do futebol profissional, mais trilhando, em paralelo, um caminho, conseqüente e processado, de construção de cadeia de valor alicerçada na formação de jovens atletas, capaz de *prover* as necessidades de recrutamento da Equipa AA, contribuindo decisivamente para o seu sucesso desportivo, mas também de desenvolver atletas cuja venda dos seus Direitos Desportivos possam, recorrentemente, constituir receitas extraordinárias.

Em outro sentido, a acionista majoritária promoveu ainda a conversão do montante de €14.000.000,00 (catorze milhões de Euros), com que havia suprido a atividade da Sociedade Desportiva, em *prestação acessória de capital*, com o regime de devolução previsto no Art. 213.º, do CSC, ato social deliberado em competente Assembleia Geral, realizada em 25 de Fevereiro de 2025, o qual representou uma *operação contabilística* fundamental ao licenciamento da SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD para as provas promovidas pela *UNION OF EUROPEAN FOOTBALL ASSOCIATIONS* (UEFA), porquanto permitiu alavancar os capitais próprios da mesma. Esta *escolha* representa ainda, no humilde entendimento deste Conselho de Administração, o expoente máximo do compromisso da acionista e, sobretudo, do seu beneficiário efetivo, com o sucesso desta Sociedade Desportiva, assim como é prova da confiança depositada na atuação deste Conselho de Administração, a qual muito nos honra.

Aqui chegados, importa, uma vez mais, mencionar que temos presente que a combinação equilibrada e estruturada dos vetores financeiros, desportivos e patrimoniais, é essencial para o crescimento e sustentabilidade de qualquer sociedade e desta em particular.

Todavia, é certo que uma sociedade da natureza da SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD apenas é sustentável com um projeto desportivo sólido, alicerçado na valorização de atletas, tanto oriundos da sua formação, como identificados através de um processo de recrutamento eficaz e profissional, tudo isto conducente à alienação de Direitos Desportivos, permitindo, assim, a obtenção de receitas extraordinárias.

GA

Morada: Rua Açoreano Oriental, nº 44 | 8600 - 013 Ponta Delgada, Açores
Tel: +351 296 306 400 E-mail: info@cdsantaclara.com Site: www.cdsantaclara.com





Assim sendo, é fundamental criar condições para o desenvolvimento do talento, tais como, a título meramente exemplificativo, a criação de equipas que permitam que os atletas se desenvolvam em competição, bem como o desenvolvimento de infraestruturas ao nível das melhores práticas na área, setor em que, como é sabido, a SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD está investida em atuar e que conhecerá desenvolvimentos no curto prazo.

Temos presente que será necessário continuar, pelo menos a curto prazo, a realizar operações de financiamento junto da acionista maioritária, a qual, como amplamente referido e demonstrado, está disponível e tem recursos para suprir as dificuldades de tesouraria desta Sociedade Desportiva, projetando, contudo, que esta necessidade venha a diminuir substancialmente no próximo exercício (*i.e.*, na época desportiva 2025/26).

Em outro sentido, numa ótica financeira e de resultados, cumpre informar que a SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD apresentava, em 30 de Junho de 2025, capitais próprios negativos de cerca de €-10.472.975,57 (menos dez milhões quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e cinco Euros e cinquenta e sete cêntimos), em comparação com os, sensivelmente, €-11.909.881,21 (menos onze milhões, novecentos e nove mil oitocentos e oitenta e um euro e vinte e um cêntimos) à data de fecho do exercício transato (*i.e.*, 30 de Junho de 2024), pelo que permanece enquadrada na situação prevista no Art. 35.º, do CSC.

Desta forma, não deixando o Conselho de Administração de reconhecer a centralidade que esta realidade representa, bem como de se comprometer a considerar a mesma na condução dos destinos desta Sociedade Desportiva no próximo exercício, a mesma está, porém, munida dos níveis de financiamento necessários, presentemente e no futuro, disponibilidade demonstrada pela acionista maioritária.

Outrossim, este Conselho de Administração antecipa que o pendor para a diminuição dos capitais próprios através da atividade (*i.e.*, necessidade de financiamento junta da acionista maioritária) possa conhecer uma diminuição relevante no presente exercício/ época desportiva (*i.e.*, 2025/26), motivada, sobretudo, pela obtenção de receitas extraordinárias advindas da alienação de Direitos Desportivos de atletas, as quais se antecipa que, futuramente, possam vir a suprir o défice orçamental anual desta Sociedade Desportiva.

Morada: Rua Açoreano Oriental, nº 44 | 9500 · 013 Ponta Delgada, Açores
Tel: +351 296 306 400 E-mail: info@cdsantaclara.com Site: www.cdsantaclara.com





Concluindo, não deixando de reconhecer que, com maior probabilidade, os capitais próprios da SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD venham a conhecer uma diminuição no próximo exercício/ época desportiva (*i.e.*, 2025/26), não deixamos também de realçar que esta deverá ser em menor medida, devendo também ser iniciado o caminho da obtenção de receitas extraordinárias, as quais, como aprofundado *supra*, representam o mecanismo através do qual qualquer sociedade desportiva comparável à SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD colmata os seus défices orçamentais e obtém lucro.

Identicamente e em cumprimento do disposto no escopo normativo aplicável, cumpre declarar que:

- i. Não existiam dívidas de natureza fiscal e outra em mora de pagamento à segurança social e ao setor público estatal;
- ii. Não foram adquiridas ou alienadas ações próprias durante o exercício;
- iii. Não existem sucursais da sociedade; e
- iv. Não foram autorizados quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos previstos no Art. 397.º, do CSC.

Durante o período de reporte (*i.e.*, época desportiva 2024/25), ocorreram movimentos no plantel de futebol das Equipas da SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD, no que respeita a atletas com Contrato de Trabalho Desportivo e, conseqüentemente, com reflexo na titularidade de Direitos Desportivos por esta sociedade Desportiva, os quais se encontram espelhados na tabela *infra*:

	TEMPORÁRIA	DEFINITIVA
ENTRADA	JOSÉ EDUARDO SILVA VIEIRA; GUILHERME MAGRO PIRES RAMOS; HABRAÃO LINCON DO NASCIMENTO SARAIVA; HÉLIO MIGUEL JÚNIOR; RODRIGO SANTOS VARANDA; WENDEL DA SILVA COSTA; CRISTIAN MANCIA DA SILVA; LUÍS EDUARDO MORAES.	ANDRÉS ULISES MEHRING; FREDERICO ANDRÉ FERRÃO VENÂNCIO; JOÃO PEDRO AUGUSTO MOURÃO COSTA; ADRIEL GUILHERME DE MORAES; EDNEY HENRIQUE SANTOS SILVA; MATHEUS LEONARDO SALES CARDOSO; ENZO TOMÁS DE MEDEIROS DE ALMEIDA GOMES; LEONARDO JOSÉ SILVA PONTE; XAVIER FERNANDES ALMEIDA; VITAL RUI PEREIRA

GA

Morada: Rua Açoreano Oriental, nº 44 | 9500 - 013 Ponta Delgada, Açores
Tel: +351 296 306 400 E-mail: info@cdsantaclara.com Site: www.cdsantaclara.com





		MAIA; ALEJANDRO SANTANA VINIEGRA; ANDRÉ TAVARES CUNHA; AYRTON MANUEL DE SOUSA FIGUEIRA; BERNARDO MARIA SOARES RODRIGUES FERREIRA; DIEGO GOMES MONTEIRO TAVARES; EDGAR SANTIAGO ANTUNES; JOSÉ LUÍS ROCHA TAVARES; KAUA BATISTA SALES DE SOUZA; TIAGO ANDRÉ FACHO OCTÁVIO; JARJU MUDOU LAMIN; CARLOS ALEXANDRE FORTUNATO DO AMARAL; CHIMARAOKE JAMES OKWARA; LUCAS MAZIEL ARUBA SANTOS; MURILO DE LIMA ONCKEN; LUIZ OTÁVIO FERREIRA VIANA; JOSÉ EDUARDO SILVA VIEIRA; ALYSSON OLIVEIRA SILVA.
SAÍDAS	JAIR SEMEDO MONTEIRO; MATEUS FERREIRA; BRUNO FILIPE PEREIRA SOARES ALMEIDA; REINALDO NASCIMENTO SATORNO; RILDO GONÇALVES DE AMORIM FILHO; ALISSON PELEGRINI SAFIRA; GUSTAVO KLISMAHN DIMARES MIRANDA; KAUAN CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA; LUCAS KAWAN LOPES DOS SANTOS; CÉSAR VINICIUS DE SOUSA SOARES; DANIEL ALVES SILVA; GABRIEL DE MORAIS; ISAAC SOUZA VALENÇA; JOÃO PEDRO GARCIA COSTA BRANDÃO FERREIRA; PEDRO ANTÓNIO REI JESUS; DAVID PERES POLITO; JAIME SAYI ALEIXO JUNIOR; MATHEUS GABRIEL JULIÃO DAMASCENO; ALYSSON OLIVEIRA SILVA.	DAVID CARNEIRO DIAS DE REZENDE BRUNO; JOÃO VÍCTOR DONNA BRAVIM; JOSÉ MIGUEL DARAME; LUCAS KAWAN LOPES DOS SANTOS; PAULO HENRIQUE RODRIGUES CABRAL; RAFAEL DE SANTOS SOUSA; VICTOR BOBSIN PEREIRA; RICARDO JORGE OLIVEIRA ANTÓNIO; SAMUEL BERNARDO VELHO; SÉRGIO DUTRA ALVES; VICTOR BOBSIN PEREIRA; ARY EDUARDO GARCIA LIMA; CÉSAR VINICIUS DE SOUSA SOARES; DANIEL ALVES SILVA; DAVID PERES POLITO; ISMAEL ALEXANDRE FERRAZ PINA; JOSÉ MANUEL VELÁSQUEZ RODRIGUEZ.
REVOGAÇÃO	ALEJANDRO SANTANA VINIEGRA; ANDERSON LUÍS DOS SANTOS GOMES; ANDRÉ FILIPE BORLÃO CASTELHANO; ANDRÉS ULISES MEHRING; BRUNO JOAQUIM SILVA DE CASTRO; CLECILDO RAFAEL MARINS DE SOUSA LADISLAU; CRISTIAN MANCIA DA SILVA; DIOGO CUNHA ARAGÃO DE ALMEIDA NASCIMENTO; EDUARDO GABRIEL PEREIRA SILVA; ERICK DOS SANTOS ELEUTÉRIO; GONÇALO SEMEDO SOUSA; GUSTAVO DANIEL VIEIRA MOREIRA; HABRAÃO LINCON DO NASCIMENTO SARAIVA; HAMILTON JUNIO ARAÚJO ALVES; JOÃO PEDRO GARCIA COSTA BRANDÃO FERREIRA; LUÍS EDUARDO MORAES; MAYCON DOUGLAS FELIX DANTAS; MIQUEIAS FERREIRA DE SOUZA; PAULO EDUARDO FERREIRA GODINHO; RODRIGO SANTOS VARANDA; TOMÁS JESUS PINHEIRO LACERDA; VINICIUS DOS REIS MACEDO.	

GA





Outrossim, durante o período de reporte, a SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD despendeu, sensivelmente, €2.350.086,05 (dois milhões trezentos e cinquenta mil, oitenta e seis euros e cinco cêntimos) na aquisição, temporária ou definitiva, de Direitos Desportivos de atletas, tendo alienado, temporária ou definitivamente, Direitos Desportivos de Atletas no montante de €812.000,00 (oitocentos e doze mil Euros).

Por último, no período compreendido entre 01 de Julho de 2024 até 30 de Junho de 2025, a SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD apresenta um resultado líquido negativo de €13.241.139,21 (treze milhões duzentos e quarenta e um mil cento e trinta e nove Euros).

Nos termos do estabelecido na alínea b), do número 1, do Art. 376.º, do CSC, o Conselho de Administração propõe a sua manutenção em resultados transitados.

Ponta Delgada, 24 de Outubro de 2025.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

KLAUSS CÂMARA

RICARDO PACHECO

GISLÂNIA ALVES



ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO
NOS TERMOS DO ART. 447.º, NÚMERO 5, DO CSC.

- PARTICIPAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

Nos termos do número 5, do Art. 447, do CSC, o Conselho de Administração da SANTA CLARA AÇORES, FUTEBOL, SAD apresenta *infra* a lista de ações detidas por cada membro do órgão de administração e fiscalização desta Sociedade Desportiva, em 30 de Junho de 2025, a saber:

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAÇÃO SOCIAL	NOTAS
KLAUSS LOPES CÂMARA	55,8%	IMPUTADAS POR FORÇA DO ART. 2, NÚMERO 2, ALÍNEA D), DO CSC.

Os restantes membros do Conselho de Administração, o Fiscal Único e o Fiscal Único Suplente não detinham qualquer participação social nesta Sociedade Desportiva em 30 de Junho de 2025, nem efetuaram qualquer transação envolvendo o capital social da mesma no exercício findo nessa data.

Morada: Rua Açoreana Oriental, nº 44 | 9500 - 013 Ponta Delgada, Açores
Tel: +351 296 306 400 E-mail: info@cdsantaclara.com Site: www.cdsantaclara.com





NOTAS ANEXAS

Após a data das demonstrações financeiras, ocorreram movimentos no plantel de futebol das Equipas da SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD, no que respeita a atletas com Contrato de Trabalho Desportivo e, conseqüentemente, com reflexo na titularidade de Direitos Desportivos por esta sociedade Desportiva, a saber:

	TEMPORÁRIA	DEFINITIVA
ENTRADA	ELIAS ALVES PAULA; HÉLIO MIGUEL JÚNIOR.	ANTHONY CHARLES CARTER; BRENNER LUCAS GONÇALVES SANTOS; CRISTIAN DE LIMA; CRISTIAN DE LIMA; LUCAS DE LIMA LINHARES; PAULO VICTOR DE ALMEIDA BARBOSA; DOUGLAS DO ESPÍRITO SANTOS TORRES; HENRIQUE MARTINS PEREIRA; THAUAN LARA DOS SANTOS; JOÃO VITOR DONNA BRAVIM; SUAIBO JASSI; RODRIGO FERNANDES DE NASCIMENTO; RODRIGO MIGUEL AZEVEDO MENDE; YAN DA SILVA FERES; PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA; MATEUS MAMEDIO BRITTO DOS SANTOS; SALVADOR SILVA SANTOS; DAVIS SILVA DO NASCIMENTO; JOSÉ DIOGO DUARTE DA GRAÇA ROXO.
SAÍDAS	EDNEY HENRIQUE SANTOS SILVA; ALYSSON CRISTIAN OLIVEIRA SILVA; BRUNO FILIPE PEREIRA SOARES ALMEIDA; DOUGLAS DO ESPÍRITO SANTOS TORRES; HENRIQUE MARTINS PEREIRA; MATEUS FERREIRA; PEDRO ANTÓNIO REI JESUS; EWANDRO PEREIRA DOS SANTOS; GABRIEL DE MORAIS; EDUARDHO KEDER MARCANTE; DAVIS SILVA DO NASCIMENTO.	JOÃO MARCOS LIMA CÂNDIDO; MARTIM RUFINO AMARAL DOS SANTOS FORTES; ANDRÉ MIGUEL PINTO LOPES; CAIO HENRIQUE RIBAS DIAS DE ARAUJO; EDUARDO AGEU ALMEIDA SANTOS; DENYVIS WILL DA SILVA JÚNIOR.
REVOGAÇÃO	JAIR SEMEDO MONTEIRO; JAIME SAYI ALEIXO JUNIOR; MATHEUS GABRIEL JULIÃO DAMASCENO; TIAGO ANDRÉ FACHO OCTÁVIO; BERNARDO MARIA SOARES RODRIGUES FERREIRA; CHIMARAOKE JAMES OKWARA.	

GA

Morada: Rua Açoreano Oriental, nº 44 | 9500 † 013 Ponta Delgada, Açores
Tel: +351 296 306 400 E-mail: info@cdsantaclara.com Site: www.cdsantaclara.com





Outrossim, identicamente em momento subsequente à data das demonstrações financeiras, a SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD despendeu, sensivelmente, €770.000,00 (setecentos e setenta mil Euros) na aquisição, temporária ou definitiva, de Direitos Desportivos de atletas, tendo alineado, temporária ou definitiva, Direitos Desportivos de Atletas no montante de €2.300.120,00 (dois milhões trezentos mil e cinco e vinte Euros).

Aproveitamos para salientar que, além dos factos aqui relatados, não ocorreu qualquer outro relevante no período decorrido entre o encerramento das contas e a emissão deste relatório.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante disponível sobre o futuro, até à data atual.

Desta forma, o Conselho de Administração reconhece a existência de uma incerteza material relacionada com a continuidade, que decorre de um desempenho operacional negativo nos últimos exercícios, com particular destaque no período em reporte, do que resultaram necessidades de financiamento adicionais e capitais próprios negativos em cerca de €10.472.975,57 (dez milhões quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos e setenta e cinco Euros e cinquenta e sete cêntimos).

Não obstante, o Conselho de Administração concluiu que a SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD se encontra munida de recursos adequados para manter a atividade, num horizonte temporal de, pelo menos, 12 (doze meses), em resultado do subsequente:

- i. Em Junho de 2025, foi renegociado o vencimento dos financiamentos da acionista maioritária, que se venciam a menos de 12 (doze) meses da data de relato (*i.e.*, que se venciam até 30 de Junho de 2026), num total de € 9.795.000,00 (nove milhões setecentos e noventa e cinco mil Euros), prorrogando os prazos de pagamento por mais 02 (dois) anos. Consequentemente, estes financiamentos passaram a ter um vencimento entre Agosto de 2027 e Maio de 2028;
- ii. Em 25 de Fevereiro de 2025, em Assembleia Geral, os titulares do capital social com direito de voto da SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD, por proposta deste Conselho de Administração, deliberaram converter o montante de €14.000.000,00 (catorze milhões

Gpa

Morada: Rua Açoreano Oriental, nº 44 | 9500 - 013 Ponta Delgada, Açores
Tel: +351 296 306 400 E-mail: info@cdsantaclara.com Site: www.cdsantaclara.com





de Euros), *supridos* à Sociedade pela acionista maioritária, em *prestação acessória de capital* com o regime de devolução previsto no Art. 213.º, do CSC;

- iii. O remanescente do montante de financiamentos obtidos da acionista maioritária, no total de € 22.505.000,00 (vinte e dois milhões quinhentos e cinco mil Euros), apresentam um vencimento num prazo de entre Julho de 2026 e Maio de 2028;
- iv. Tem sido manifestado ao Conselho de Administração, pelo acionista maioritária, a sua disponibilidade para continuar a fazer face à necessidade de tesouraria de curto prazo da SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD;
- v. Implementação do plano de negócios do Conselho de Administração, assente num projeto desportivo sólido, alicerçado na valorização de atletas da sua formação e num recrutamento de atletas com talento, que permita, em paralelo, a alienação de Direitos Desportivos com a obtenção de mais valias.

Os principais riscos identificados estão relacionados com um mau desempenho desportivo da Equipa AA desta Sociedade Desportiva, e uma eventual descida de divisão, que terá como principal efeito a redução de rendimentos operacionais e uma menor probabilidade de obtenção de rendimentos, essenciais para o equilíbrio financeiro da SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD.

Morada: Rua Açoreano Oriental, nº 44 | 9500 - 013 Ponta Delgada, Açores
Tel: +351 296 306 400 E-mail: info@cdsantaclara.com Site: www.cdsantaclara.com





Demonstrações Financeiras

Demonstrações Financeiras

CA





Santa Clara Açores Futebol SAD

Balanço em 30/06/2025

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		jun/25	jun/24 (Reexpresso)
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	407 921,05 €	431 668,99 €
Ativos intangíveis	6	3 658 819,13 €	2 830 091,80 €
Ativos por impostos diferidos	13	3 537 793,44 €	1 863 433,35 €
Creditos a Receber	14	6 268 089,87 €	6 063 559,30 €
		13 872 623,49 €	11 188 753,44 €
Ativo corrente			
Inventários	9	127 766,73 €	158 077,30 €
Clientes	14	240 155,81 €	1 977 503,39 €
Estado e outros entes públicos	13	197 764,28 €	249 711,94 €
Outros créditos a receber	14	3 435 636,47 €	3 365 135,59 €
Diferimentos	17	366 008,39 €	212 479,50 €
Caixa e depósitos bancários	4	1 375 724,97 €	2 779 011,49 €
		5 743 066,66 €	8 741 919,21 €
Total do ativo		19 615 680,14 €	19 930 672,65 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito		1 000 000,00 €	1 000 000,00 €
Outros Instrumentos Capital Próprio		14 000 000,00 €	- €
Reservas legais		10 000,00 €	10 000,00 €
Outras reservas		20 380,26 €	20 380,26 €
Resultados transferidos		-12 262 216,61 €	-2 301 101,11 €
Resultado líquido do período		-13 241 139,22 €	-9 898 285,36 €
Total do capital próprio		-10 472 975,57 €	-11 169 006,21 €
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	11	525 547,25 €	367 645,09 €
Financiamentos obtidos	8;14	22 505 000,00 €	23 795 000,00 €
Fornecedores	14	244 740,00 €	489 480,00 €
Estado e outros entes públicos	13	217 439,33 €	199 622,40 €
Outras dívidas a pagar	14	340 430,48 €	340 430,48 €
		23 833 157,06 €	25 192 177,97 €
Passivo corrente			
Fornecedores	14	2 329 531,77 €	2 743 206,91 €
Estado e outros entes públicos	13	455 300,23 €	533 387,15 €
Financiamentos obtidos		- €	- €
Outras dívidas a pagar	14	2 687 843,93 €	1 970 189,83 €
Diferimentos	17	782 822,72 €	660 717,00 €
		5 255 498,65 €	5 907 500,89 €
Total do passivo		30 088 655,71 €	31 099 678,86 €
Total do capital próprio e do passivo		19 615 680,14 €	19 930 672,65 €

CA

42219



Santa Clara Açores Futebol SAD

Demonstração de Resultados por Natureza em 30/06/2025

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO	
		Jun'25	Jun'24 (Reapresentado)
Vendas e serviços prestados	10	6 658 978,90 €	2 006 029,93 €
Subsídios à exploração	12	1 159 474,70 €	900 000,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	378 447,62 € -	107 460,20 €
Fornecimentos e serviços externos	17	4 082 748,19 € -	2 917 723,52 €
Gastos com o pessoal	15	16 165 169,26 € -	12 132 898,09 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	14	236 995,04 € -	202 269,85 €
Provisões (aumentos/ Reduções)	11	471 404,17 €	60 146,03 €
Outros rendimentos	10	838 395,78 €	2 612 800,40 €
Outros gastos	17	517 774,75 € -	618 741,86 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		13 195 708,55 € -	10 400 123,16 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6,7	1 397 238,75 € -	1 198 188,29 €
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		11 154,58 €	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		14 604 142,03 € -	11 598 311,45 €
Juros e rendimentos similares obtidos	10	- €	
Juros e gastos similares suportados	8	289 445,53 € -	148 302,97 €
Resultado antes de impostos		14 892 567,61 € -	11 746 619,42 €
Imposto sobre o rendimento do período	13	1 152 448,39 €	1 848 329,06 €
Resultado líquido do período		13 241 139,22 € -	9 898 289,36 €

[Handwritten signature]
42957

GA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Demonstração das Alterações no Capital Próprio do período findo em 30-06-2025 (montantes em EURO)

SANTA CLARA AÇORES FUTEBOL SAD



DESCRICÃO	Índice	CONDIÇÃO FINANCEIRA DO PERÍODO 2024 (Regressivos)										
		Capital próprio	Reserva legal	Reserva de reservas	Reserva de reservas	Reserva de reservas	Reserva de reservas	Reserva de reservas	Reserva de reservas	Reserva de reservas	Reserva de reservas	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Outras alterações reconhecidas no capital próprio												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7											
RESULTADO INTEGRAL	8											
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	9											
Outras operações	10											
CONDICÃO FINANCEIRA DO PERÍODO 2024												
31-12-2024												
14 000 000,00												
14 000 000,00												

DESCRICÃO	Índice	CONDIÇÃO FINANCEIRA DO PERÍODO 2025										
		Capital próprio	Reserva legal	Reserva de reservas	Reserva de reservas	Reserva de reservas	Reserva de reservas	Reserva de reservas	Reserva de reservas	Reserva de reservas	Reserva de reservas	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Outras alterações reconhecidas no capital próprio												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2											
RESULTADO INTEGRAL	3											
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	4											
Outras operações	5											
CONDICÃO FINANCEIRA DO PERÍODO 2025 (Regressivos)												
30-06-2025												
14 000 000,00												
14 000 000,00												

GA

[Handwritten signature]

42 252

Demonstração dos Fluxos de Caixa de SANTA CLARA AÇORES FUTEBOL SAD
do período findo em 30-06-2025
(montantes em EURO)



Santa Clara Açores Futebol SAD

Demonstração de Fluxos de Caixa em 30/06/2025

RUBRICAS	Notas	PERÍODO	
		jun/25	jun/24
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	14	6 158 659,52	4 023 138,76
Pagamentos a fornecedores	14	-7 187 198,88	-5 154 490,27
Pagamentos ao pessoal	15	-13 815 877,08	-10 692 496,72
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		-14 844 416,44	-11 823 848,23
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-15 104,29	29623,3
Outros recebimentos/pagamentos		1 681 044,81	-397 737,26
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-13 178 475,92	-12 191 962,19
Fluxos de caixa das atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	7	-12 287,70	-56 412,26
Ativos intangíveis	6	-2 513 859,39	-2 813 372,20
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	7	1 000,00	
Ativos intangíveis	6	1 590 364,40	2 701 234,00
Juros e rendimentos similares			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-934 782,69	-168 550,46
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	8;14	12 710 000,00	12 650 000,00
<i>Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio</i>			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	8;14		0,00
Juros e gastos similares	8		0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		12 710 000,00	12 650 000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-1 403 258,61	289 487,35
Efeito das diferenças de câmbio		-27,91	-12 828,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	2 779 011,49	2 502 352,14
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	1 375 724,97	2 779 011,49

[Handwritten signature]
62757

[Handwritten signature]

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SANTA CLARA AÇORES FUTEBOL SAD

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANO: 2024





4

ÍNDICE

1 - Identificação da entidade e período de relato	4
1.1 - Dados de identificação	4
1.2 - Sede	4
2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	5
2.1 - Referencial contabilístico utilizado	5
3 - Principais políticas contabilísticas	6
3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	6
4 - Fluxos de caixa	9
4.1 - Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso	9
4.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:	9
5 - Partes relacionadas	9
5.1 - Identificação das partes relacionadas	9
6 - Ativos Intangíveis	10
6.1 - Divulgações para cada classe de ativos intangíveis	10
6.1.1 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:	10
7 - Ativos fixos tangíveis	12
7.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis	12
7.1.1 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:	12
8 - Custos de empréstimos obtidos	13
8.1 - Empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos;	13
9 - Inventários	13
9.1 - Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas	13
9.1.1 - Apuramento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e outras informações sobre estas naturezas de inventários, conforme quadro seguinte:	13
10 - Rédito	15
10.1 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:	15
10.2 - Outros Rendimentos	15
11 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	17
11.1 - Saldos à data do balanço e movimentos do período de cada classe de provisão, conforme quadro seguinte:	17
12 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas	18
12.1 - Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas	18
12.2 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou:	18
13 - Impostos e contribuições	19
13.1 - Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de imposto sobre o rendimento;	19
13.2 - Imposto diferido e corrente reconhecido nos resultados e em capitais próprios, conforme quadro seguinte	19
13.3 - Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições	19
14 - Instrumentos financeiros	21
14.1 - Outras informações	21
15 - Benefícios dos empregados	23

Administração

Contabilista Certificado Nº 42757

Página: 2 / 28

GA



15.1 - Benefícios pós-emprego. Planos de contribuição definida	23
15.1.1 - Benefícios dos empregados e encargos da entidade	23
16 - Divulgações exigidas por diplomas legais	23
16.1 - Informação por atividade económica	23
17 - Outras Informações	24
17.1 - Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	24
17.2 - Outros Gastos	27
18 - Eventos Subsequentes	28
18.1 - Eventos Subsequentes	28

Administração

Contabilista Certificado Nº 42757



1 - Identificação da entidade e período de relato

1.1 - Dados de identificação

Designação da entidade: SANTA CLARA AÇORES FUTEBOL SAD

Número de matrícula no registo comercial: 509587704

Nota Introdutória

A SANTA CLARA AÇORES — FUTEBOL, SAD, com sede social na Rua Comandante Jaime Sousa, 21, em Ponta Delgada, é uma sociedade anónima desportiva constituída a 30 de novembro de 2010. A Sociedade está sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 101/2017 de 28 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 49/2013 de 11 de abril. De referir que foi aprovado o novo regime jurídico das sociedades desportivas (Lei n.º 39/2023, de 4 de agosto).

A entidade é constituída por 100.000 ações valorizadas por 10 euros (valor nominal) cada, totalizando um capital social de 1.000.000 euros. O Clube Desportivo Santa Clara tem subscrito e realizado em espécie 200.000 euros mediante a conversão em capital de parte dos direitos económicos e desportivos de jogadores, incluindo direitos de cedência, de transferência e de formação que era titular e se encontravam afetos à participação nas competições desportivas da modalidade de futebol profissional que foram avaliados em 360.000 euros nos termos do artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais.

Atualmente, 40% do Capital Social da SAD pertence ao Clube Desportivo Santa Clara, que corresponde a 40.000 ações da Categoria A, possuindo privilégios consignados na lei e nos estatutos da SAD e mantêm a essa categoria enquanto a titularidade lhe pertencer. O regime jurídico das sociedades desportivas em vigor limita o mínimo da participação do Clube em 10%, permitindo ser detentor da totalidade. As restantes 60.000 ações estão distribuídas da seguinte forma: 55,80% pertencentes à IKARUS BUSINESS INC. (55.800 ações), 2,20% ao Sr. João Pacheco de Melo (2.200 ações), 1% ao Sr. Carlos Alberto Tavares Sebastião (1.000 ações) e 1% ao Sr. Carlos Alberto Costa Martins (1.000 ações).

De acordo com os estatutos, a SANTA CLARA AÇORES, FUTEBOL SAD tem por objeto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

1.2 - Sede

Lugar da sede social: RUA COMANDANTE JAIME SOUSA 21 9500-047 PONTA DELGADA

Administração

Contabilista Certificado Nº 42757

Página: 4 / 28



2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal. O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante disponível sobre o futuro, até à data atual. Desta forma, o Conselho de Administração reconhece a existência de uma incerteza material relacionada com a continuidade, que decorre de um desempenho operacional negativo nos últimos exercícios, com particular destaque no período em reporte e na época transata, do que resultaram necessidades de financiamento adicionais e capitais próprios negativos em cerca de €10.000.000,00 (dez milhões de Euros).

Não obstante, o Conselho de Administração concluiu que a SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD se encontra munida de recursos adequados para manter a atividade, num horizonte temporal de pelo menos 12 (doze meses), em resultado do subseqüente:

i. Em 25 de Fevereiro de 2025, em Assembleia Geral, os titulares do capital social com direito de voto da SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD, por proposta deste Conselho de Administração, deliberaram converter o montante de €14.000.000,00 (catorze milhões de Euros), supridos à Sociedade pela acionista maioritária, em prestação acessória de capital com o regime de devolução previsto no Art. 213.º, do CSC;

Em Junho de 2025, foi renegociado o vencimento dos financiamentos do acionista maioritária, que se venciam a menos de 12 (doze) meses da data de relato (i.e., que se venciam até 30 de Junho de 2026), num total de €9.795.000 (nove milhões, setecentos e noventa e cinco mil euros), prorrogando os vencimentos por mais 02 (dois) anos. Consequentemente, estes financiamentos passaram a ter um vencimento entre Agosto de 2027 e Maio de 2028;

ii. Tem sido manifestado ao Conselho de Administração, pelo acionista maioritária, a sua disponibilidade para continuar a fazer face à necessidade de tesouraria de curto prazo da SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD;

iii. Implementação do plano de negócios do Conselho de Administração, assente num projeto desportivo sólido, alicerçado na valorização de atletas da sua formação e num recrutamento de atletas com talento, que permita, em simultâneo, a alienação de Direitos Desportivos com a obtenção de mais valias.

Os principais riscos identificados estão relacionados com um mau desempenho desportivo da Equipa AA desta Sociedade Desportiva, e uma eventual descida de divisão, que terá como principais consequências a redução de rendimentos operacionais e uma menor probabilidade de obtenção de rendimentos de mais valias, essenciais para o equilíbrio financeiro da SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD.

Por todos os factos acima expostos o Conselho de Administração concluiu que a SANTA CLARA SAD dispõe de recursos adequados para manter a atividade, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Administração

Contabilista Certificado Nº 42757



- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 30 de junho de 2025 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024.

Foi recebido nesta época o montante de 900.000€ do Governo Regional dos Açores relativo ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo relativo à época 2023-2024. Este subsídio por se tratar de um rendimento do período anterior foi registado na rubrica de resultados transitados.

Foi também registado o montante de 159.125€ relativo ao mecanismo de solidariedade relativo à transferência do jogador Ítalo Gonçalves que ocorreu na época 2023-2024. Por esse motivo, foi registado na rubrica de resultados transitados.

Ambas as situações referidas foram reexpressas nas demonstrações financeiras do período anterior para garantir a comparabilidade das demonstrações financeiras.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

- Ativos intangíveis

Administração

Contabilista Certificado Nº 42757

Página: 6 / 28

GA



À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

Os ativos intangíveis referem-se a direitos de utilização de software e a custos incorridos com aquisição dos direitos sobre os jogadores profissionais de futebol (valor do plantel) e são mensurados ao custo deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição dos direitos sobre os jogadores profissionais de futebol inclui as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente, encargos com prémios de assinatura pagos aos jogadores e de encargos com serviços de intermediários. Sempre que ocorram gastos com renovações de contratos de jogadores é apurado um novo valor líquido contabilístico.

As amortizações são calculadas, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado ou do contrato de trabalho desportivo celebrado de acordo com a Lei n.º 103/97, de 13 de setembro.

As mais/menos valias provenientes da alienação dos direitos sobre jogadores profissionais são registadas em resultados pelo montante da operação deduzido no valor contabilístico do passe e de outros encargos incorridos, incluindo custos com serviços de intermediação e encargos com responsabilidade com o mecanismo de solidariedade.

O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos e havendo nessa alienação uma compensação variável é apenas reconhecido na data da sua efetivação.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 11,90% sobre a matéria coletável até 50000 euros, e à taxa de 14,70% na parte que exceda aquela quantia. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

A Entidade procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas e com base na taxa de IRC aplicável ao próximo período económico.

- Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas

Administração

Contabilista Certificado Nº 42757

Página: 7 / 28



obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com a NCRF 9 - Locações, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para este tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na NCRF 20, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas. Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida que decorre o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

- Especialização de Gastos e Rendimentos

A SAD regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização do exercício. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de outros créditos a receber e a pagar e diferimentos. Assim, as receitas e prémios de jogos são reconhecidos em rendimentos no período em que estes são realizados.

As receitas relativas a publicidade, patrocínios e outros direitos são reconhecidas de acordo com o período de vigência do respetivo contrato. No caso do contrato programa relativo à participação nas competições profissionais de futebol são reconhecidos

Administração

Contabilista Certificado N.º 42757



no exercício em que se efetiva a participação nestas competições.

As receitas obtidas com a venda dos bilhetes de época (cativos) são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o respetivo direito se vence. Os resultados provenientes da alienação dos direitos desportivos de jogadores são registados nas rubricas de rendimentos e gastos como transações de jogadores, na demonstração de resultados, pelo montante líquido total da transação, deduzido do valor líquido à data da venda e de outras despesas incorridas, que compreendem os gastos de intermediação e os encargos com as responsabilidades com os mecanismos de solidariedade.

4 - Fluxos de caixa

4.1 - Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

4.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Caixa e equivalentes - desagregação:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	11.014,99	1.473.192,09	1.466.976,81	17.230,27
Depósitos à ordem	2.767.996,52	26.371.713,83	27.781.215,65	1.358.494,70
Total	2.779.011,51	27.844.905,92	29.248.192,46	1.375.724,97

Caixa e equivalentes - desagregação - Quadro Comparativo (2023):

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	26.661,30	758.996,18	774.642,49	11.014,99
Depósitos à ordem	2.475.690,84	20.263.731,67	19.971.425,99	2.767.996,52
Total	2.502.352,14	21.022.727,85	20.746.068,48	2.779.011,51

5 - Partes relacionadas

5.1 - Identificação das partes relacionadas

O capital social da SAD é de 1.000.000 euros, representado por 100.000 ações nominativas com valor nominal de dez euros cada, encontrando-se subscrito pelos seguintes acionistas:

Administração

Contabilista Certificado N° 42757



Acionista	Percentagem
Ikarus Business Inc.	55,80%
Clube Desportivo Santa Clara	40,00%
João Pacheco de Melo	2,20%
Carlos Sebastião	1,00%
Carlos Costa Martins	1,00%
Total	100%

O acionista Clube Desportivo Santa Clara apresenta um saldo devedor de 6.268.089,87 euros, maioritariamente originado na data de constituição da SANTA CLARA SAD, classificado no balanço como um ativo não corrente. Não ocorreram quaisquer transações no presente e no período anterior, designadamente relacionadas com o uso da marca e utilização de recursos desportivos do Clube Desportivo Santa Clara, com exceção de alguns movimentos financeiros. O acionista Ikarus Business Inc. disponibilizou fundos financeiros no montante de 36.505.000 euros, dos quais 12.710.000 euros durante o período em análise. Em Março de 2025, foram convertidos 14.000.000€ em prestações suplementares, desta forma o valor atual dos financiamentos com suprimentos ascende a 22.505.000€. Os juros do empréstimo obtido, são de 1% ao ano, registando neste momento o valor total de 501.914,03€, dos quais 270.635,00€ respeitante à época 2024-2025.

6 - Ativos intangíveis

6.1 - Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

6.1.1 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Administração

Contabilista Certificado Nº 42757

Página: 10 / 28



30 de junho 2025

Ativo	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Abates	Saldo Final
Programas de Computador	51 738 €			925 €	50 813 €
Valor do Plantel	4 391 243 €	2 350 086 €	137 800 €	308 350 €	6 295 179 €
Outros Ativos Intangíveis	3 130 €				3 130 €
	4 446 111 €	2 350 086 €	137 800 €	309 275 €	6 349 122 €

Amortizações Acumuladas					
Programas de Computador	39 955 €	10 592 €			50 547 €
Valor do Plantel	1 573 561 €	1 353 178 €	31 479 €	258 320 €	2 636 940 €
Outros Ativos Intangíveis	2 504 €	313 €			2 817 €
	1 616 020 €	1 364 084 €		258 320 €	2 690 305 €
	2 830 091 €				3 658 817 €

30 de junho 2024

Ativo	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Abates	Saldo Final
Programas de Computador	19 840 €	32 164 €		266 €	51 738 €
Valor do Plantel	1 890 246 €	2 608 698 €		107 700 €	4 391 243 €
Outros Ativos Intangíveis	3 130 €				3 130 €
	1 913 216 €	2 640 862 €		107 966 €	4 446 111 €

Amortizações Acumuladas					
Programas de Computador	19 840 €	20 115 €			39 955 €
Valor do Plantel	470 756 €	1 139 906 €		37 101 €	1 573 561 €
Outros Ativos Intangíveis	2 191 €	313 €			2 504 €
	492 787 €	1 160 334 €		37 101 €	1 616 020 €
	1 420 428 €				2 830 091 €

Os maiores aumentos dos ativos intangíveis na época 2024/2025 referem-se principalmente aos atletas:

- Aquisição - Wendel da Silva Costa - 1.468.000,00 €
- Renovação - Pedro Pacheco Seabra - 100.000,00 €
- Aquisição - Matheus Souza- 327.600€
- Renovação - Gustavo Klismahn - 52.062,68 €

A rubrica outros ativos intangíveis engloba os gastos com a aquisição de jogadores, nomeadamente o custo de aquisição dos direitos económicos e as comissões associadas às transferências e assinaturas ou renovações de contrato.

Administração

Contabilista Certificado nº 42757

Página: 11 / 28



7 - Ativos fixos tangíveis

7.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

7.1.1 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

30 de junho 2025				
Ativo	Saldo Inicial	Aquisições	Abates	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	83 869 €			83 869 €
Edifícios e Outras Construções	251 606 €			251 606 €
Equipamento Básico	167 842 €	9 991 €	2 581 €	175 252 €
Equipamento Transporte	87 050 €		25 255 €	61 795 €
Equipamento Administrativo	38 246 €	5 097 €		43 343 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	44 009 €			44 009 €
	672 622 €	15 088 €	27 836 €	659 874 €
Depreciações Acumuladas				
Edifícios e Outras Construções	10 064 €	5 032 €		15 096 €
Equipamento Básico	96 708 €	20 839 €		117 547 €
Equipamento Transporte	77 359 €	3 441 €	25 255 €	55 545 €
Equipamento Administrativo	22 731 €	4 716 €		27 447 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	34 091 €	2 226 €		36 317 €
	240 953 €	36 254 €	25 255 €	251 952 €

30 de junho 2025				
Ativo	Saldo Inicial	Aquisições	Abates	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	83 869 €			83 869 €
Edifícios e Outras Construções	251 606 €			251 606 €
Equipamento Básico	140 789 €	29 570 €	2 517 €	167 842 €
Equipamento Transporte	74 550 €	12 500 €		87 050 €
Equipamento Administrativo	60 422 €	7 999 €	30 175 €	38 246 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	44 009 €			44 009 €
	655 245 €	50 069 €	32 692 €	672 622 €
Depreciações Acumuladas				
Edifícios e Outras Construções	5 032 €	5 032 €	- €	10 064 €
Equipamento Básico	80 031 €	19 194 €	2 517 €	96 708 €
Equipamento Transporte	61 910 €	15 449 €		77 359 €
Equipamento Administrativo	27 043 €	5 745 €	10 057 €	22 731 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	31 885 €	2 226 €		34 091 €
	205 881 €	47 646 €	12 574 €	240 953 €
	449 364 €			431 669 €

Administração

Contabilidade Certificada Nº 42757



8 - Custos de empréstimos obtidos

8.1 - Empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:

Financiamentos obtidos - desagregação:

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp.c apitalizados	Custos emp.em gastos
Empréstimos genéricos	0,00	0,00	22.505.000,00	270.635,00	270.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participantes de capital	0,00	0,00	22.505.000,00	270.635,00	270.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos específicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Empréstimos	0,00	0,00	22.505.000,00	270.635,00	270.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Financiamentos obtidos - desagregação - Quadro Comparativo (2023):

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp.c apitalizados	Custos emp.em gastos
Empréstimos genéricos	0,00	0,00	23.795.000,00	148.296,81	148.296,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Participantes de capital	0,00	0,00	23.795.000,00	148.296,81	148.296,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos específicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Empréstimos	0,00	0,00	23.795.000,00	148.296,81	148.296,81	0,00	0,00	0,00	0,00

9 - Inventários

9.1 - Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

9.1.1 - Apuramento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e outras informações sobre estas naturezas de inventários, conforme quadro seguinte:

Administração

Contabilista Certificado, N.º 42757



Inventários - movimentos e informações adicionais:

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Par. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais	158.077,30	0,00	158.077,30	141.744,67	0,00	141.744,67
Compras	348.137,05	0,00	348.137,05	123.798,83	0,00	123.798,83
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inventários finais	127.766,73	0,00	127.766,73	158.077,30	0,00	158.077,30
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	378.447,62	0,00	378.447,62	107.466,20	0,00	107.466,20
OUTRAS INFORMAÇÕES						

Administração

Contabilista Certificado N.º 42757

Página: 14 / 28



10 - Rédito

10.1 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

	Ativo	30/06/2025	30/06/2024
Vendas			
Merchandising		388 372 €	174 522 €
Prestação de Serviços			
Ingressos para Jogos		620 033 €	71 567 €
Apostas Desportivas e Placard		339 215 €	452 717 €
Publicidade		1 224 859 €	471 208 €
Prémio Participação		237 526 €	65 016 €
Direitos Televisivos		3 600 000 €	450 000 €
Cedência por empréstimo de Direitos Desportivos		347 472 €	320 000 €
Diversos		1 500 €	1 000 €
		6 270 606 €	1 831 508 €
		6 658 979 €	2 006 030 €

10.2 - Outros Rendimentos

Outros Rendimentos:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior (Reexpresso)
Descontos de Pronto Pagamentos Obtidos	0,53	
Alienação de Ativos Intangíveis	582.477,27	1.655.884,52
Alienação de Ativos Tangíveis	862,07	
Correções Relativas a Períodos Anteriores	12.020,93	370.992,67
Outros	209.660,80	225.913,85
Juros e Outros Rendimentos Similares	33.375,18	360.009,36
Total	838.396,78	2.612.800,40

O saldo deve-se maioritariamente à alienação dos jogadores Víctor Bobsin, André Ferreira e Rafael Santos.

Administração

Contabilista Certificado N.º 42757



O valor dos outros rendimentos, são os reembolsos do seguro de Acidentes de Trabalho e de Processos Judiciais.

Na sequência de uma correção em resultados transitados no montante de 159.125€, resultante da contabilização na presente época do gasto (mecanismo de solidariedade) na alienação de um ativo intangível (Italo Gonçalves) do ano fiscal anterior, a rubrica de "outros rendimentos" foi reexpressa em conformidade.

Administração

Contabilista Certificação N.º 42757

Página: 16 / 28



11 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

11.1 - Saldos à data do balanço e movimentos do período de cada classe de provisão, conforme quadro seguinte:

Provisões - movimentos do período:

Descrição	Impostos	Garantias clientes	Processos judiciais curso	Ac. Trab. E doenças prof.	Mat. Ambientais	Contratos onerosos	Reestruturação	Outras provisões	Total
MOVIMENTOS DAS PROVISÕES									
Saldo no início do período	0,00	0,00	367.645,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.645,09
Variações no período	0,00	0,00	157.902,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.902,16
Aumentos do período	0,00	0,00	484.640,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.640,63
Constituição	0,00	0,00	416.140,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.140,63
Reforço	0,00	0,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
Diminuições do período	0,00	0,00	326.738,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.738,47
Utilizações	0,00	0,00	313.502,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.502,01
Reversões	0,00	0,00	13.236,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.236,46
Saldo no fim do período	0,00	0,00	525.547,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.547,25
OUTRAS INFORMAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Provisões - movimentos do período - Quadro Comparativo (2023):

Descrição	Impostos	Garantias clientes	Processos judiciais curso	Ac. Trab. E doenças prof.	Mat. Ambientais	Contratos onerosos	Reestruturação	Outras provisões	Total
MOVIMENTOS DAS PROVISÕES									
Saldo no início do período	0,00	0,00	771.124,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771.124,35
Variações no período	0,00	0,00	-403.479,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-403.479,26
Aumentos do período	0,00	0,00	517.559,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.559,23
Constituição	0,00	0,00	517.559,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.559,23
Diminuições do período	0,00	0,00	921.038,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	921.038,49
Utilizações	0,00	0,00	343.333,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.333,23
Reversões	0,00	0,00	577.705,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.705,26
Saldo no fim do período	0,00	0,00	367.645,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.645,09
OUTRAS INFORMAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O saldo de provisões está, essencialmente, relacionado com o processo inspetivo relativo à época desportiva de 2022-2023, o qual foi constituída uma provisão no montante de 416.140,63€. Relativamente ao processo judicial "Rhythmfoot", identificado com o n.º 2/23.9T8LSB, no valor de 559.916€ e o processo judicial "Mário Batista" e "Rodrigo Batista", identificado com o n.º 382/23.7T8PDL, no valor de 960.000€, foi entendido que estão desprovidos de fundamento legal e é nossa estimativa que a probabilidade da decisão nos ser favorável é superior à probabilidade de uma decisão desfavorável, razão pela qual não foi reconhecida qualquer provisão.

As provisões registadas referem-se aos processos inspetivos relativos aos exercícios de 2020/2021 e 2021/2022. Relativamente ao exercício de 2022/2023, encontra-se atualmente em curso uma inspeção por parte da Autoridade Tributária, para a qual não foi constituída qualquer provisão, uma vez que não é possível, nesta fase, estimar o seu impacto com fiabilidade.

Administração

Contabilista Certificado N.º 42757

Página: 17 / 28



12 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

12.1 - Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas

12.2 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou:

No que concerne aos subsídios, grande parte do valor (1.000.000 euros), foi-nos atribuído pela Região Autónoma dos Açores.

Subsídios - informações detalhadas:

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent. - Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para outras naturezas de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios à exploração	0,00	1.159.474,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor dos reembolsos efetuados no período	0,00	1.159.474,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De subsídios ao investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De subsídios à exploração	0,00	1.159.474,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A 30/06/2025 o saldo a receber relativo ao contrato-programa do governo regional dos Açores relativo à época 2024/2025 era de 1.000.000€

Subsídios - informações detalhadas - Quadro Comparativo Reexpresso (2023):

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent. - Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para outras naturezas de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios à exploração	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor dos reembolsos efetuados no período	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De subsídios ao investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De subsídios à exploração	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração

Contabilista Certificado Nº 42757



Procedeu-se à reexpressão da rubrica 'subsídios à exploração', em virtude de uma correção contabilística relativa ao subsídio atribuído pelo Governo Regional dos Açores para a época 2023/2024, cujo recebimento/conhecimento ocorreu apenas neste exercício.

13 - Impostos e contribuições

13.1 - Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de imposto sobre o rendimento:

Impostos - componentes

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior (Reexpresso)
Resultado antes de impostos do período	-14.893.587,61	-11.746.614,42
Imposto corrente	21.911,70	15.104,29
Imposto diferido	-1.674.360,09	-1.863.433,35
Imposto sobre o rendimento do período	-1.652.448,39	-1.848.329,06
Tributações autónomas	21.911,70	15.104,29
Taxa efetiva de imposto	11,10	14,80

13.2 - Imposto diferido e corrente reconhecido nos resultados e em capitais próprios, conforme quadro seguinte

Impostos - correntes e diferidos reconhecidos no período:

Descrição	Resultados	Capitais próprios	Total	Resultados Per. Anterior	Cap. Próprios Per. Anterior	Total Período Anterior
Imposto do período	-1.652.448,39	0,00	-1.652.448,39	-1.848.329,06	0,00	-1.848.329,06
Gastos (rendimentos) de impostos reconhecidos no período e anteriormente reconhecidos como impostos diferidos provenientes de:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos (rendimentos) de impostos não reconhecidos anteriormente como impostos diferidos:	-1.674.360,09	0,00	-1.674.360,09	-1.863.433,35	0,00	-1.863.433,35
Reporte de prejuízos	-1.674.360,09	0,00	-1.674.360,09	-1.863.433,35	0,00	-1.863.433,35
Impostos do período - discriminação:						
Imposto diferido	-1.674.360,09	0,00	-1.674.360,09	-1.863.433,35	0,00	-1.863.433,35
Imposto corrente	21.911,70	0,00	21.911,70	15.104,29	0,00	15.104,29

13.3 - Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Os planos prestacionais acordados com a Segurança Social conta com pagamentos anuais de 23.257,20 € até ao fim da obrigação declarativa. Este plano de pagamento a 30/06/2025, apresentava um saldo em dívida de 240.696,53 €. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. A segurança social pode ser revista ao longo de um prazo de cinco anos, exceto quando tenha havido prejuízos

Administração

Contabilista Certificado N° 42757



fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Adicionalmente, as autoridades fiscais poderão também efetuar correções, sempre que as relações especiais tenham sido estabelecidas em condições diferentes das que seriam normalmente acordadas com entidades independentes.

	30/06/2025	30/06/2024
Corrente	455 300,23 €	533 387,15 €
Não Corrente	217 439,33 €	199 622,40 €
Total do passivo	672 739,56 €	733 009,55 €

Estado e Outros Entes Públicos:

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	0,00	21.911,70	0,00	15.104,29
Imposto estimado	0,00	21.911,70	0,00	0,00
IRC a receber / pagar	0,00	0,00	0,00	15.104,29
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	203.536,50	0,00	311.567,87
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	193.138,70	88.141,91	245.086,36	0,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	359.149,45	0,00	406.337,39
Outras tributações	4.625,58	0,00	4.625,58	0,00
Total	197.764,28	672.739,56	249.711,94	733.009,55

Administração

Contabilista Certificado N.º 42757

Página: 20 / 28



14 - Instrumentos financeiros

14.1 - Outras informações

Notas	30 de Junho de 2025		30 de Junho de 2024 (Reexpresso)	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Fornecedores				
Gera	2 329 532 €	244 740 €	2 743 207 €	489 480 €
	<u>2 329 532 €</u>	<u>244 740 €</u>	<u>2 743 207 €</u>	<u>489 480 €</u>
Acionistas				
Ratus Business Inc		340 430 €	- €	340 430 €
Outras Contas a Pagar				
Pessoal	589 271 €		418 069 €	
Credores por acréscimos de Gastos				
Remunerações a Liquidar	1 150 377 €		384 847 €	
Juros a Liquidar	501 914 €		231 279 €	
Outros Acréscimos de Gastos	380 040 €		637 423 €	
Credores Diversos				
Outros Credores	66 242 €		118 472 €	
	<u>2 887 844 €</u>	<u>340 430 €</u>	<u>1 970 199 €</u>	<u>340 430 €</u>

Notas	30 de Junho de 2025		30 de Junho de 2024 (Reexpresso)	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Clientes				
Gera	240 158 €	- €	1 977 503 €	- €
Cozaça Duvidosa	486 329 €	- €	249 334 €	- €
	<u>726 484 €</u>	<u>- €</u>	<u>2 226 837 €</u>	<u>- €</u>
Imparidade de Clientes	486 329 €	- €	249 334 €	- €
	<u>240 158 €</u>	<u>- €</u>	<u>1 977 503 €</u>	<u>- €</u>
Impostos Diferidos		2 644 252 €		1 883 433 €
		<u>2 644 252 €</u>		<u>1 883 433 €</u>
Outros Créditos a Receber				
Adiantamento a fornecedores	318 754 €		661 702 €	
Pessoal	12 154 €		- €	
Devedores por acréscimo de Rendimentos				
Jogadores			- €	
Outros Créditos a Receber:	380 040 €		85 207 €	
Outros Devedores				
Clube Desportivo Santa Clara	- €	6 268 090 €	- €	6 063 559 €
Arbgo Administradores	907 279 €		907 279 €	
Heróis Vertig	513 101 €		513 101 €	
Outros	1 451 704 €		1 297 847 €	
	<u>3 683 031 €</u>	<u>6 268 090 €</u>	<u>3 485 136 €</u>	<u>6 063 559 €</u>
	<u>100 000 €</u>	<u>- €</u>	<u>100 000 €</u>	<u>- €</u>
	<u>3 483 031 €</u>	<u>6 268 090 €</u>	<u>3 385 136 €</u>	<u>6 063 559 €</u>

Administração

Contabilista Certificado Nº 42757

Página: 21 / 28



O valor dos fornecedores deve-se maioritariamente a aquisição dos direitos desportivos de jogadores e a despesas de deslocações e estadas de jogadores.

No que toca ao pessoal, estão em conta os valores a pagar em julho, relativo ao vencimento de junho de 2025. As remunerações acrescidas dizem respeito ao valor de subsídio de férias e natal dos colaboradores que o auferem, bem como o acréscimo de prémios e os seus encargos associados. O valor comparado com o período anterior apresenta um valor mais elevado derivado do prémio pelo acesso às competições europeias.

Os juros a liquidar são respeitantes aos juros dos contratos de suprimentos celebrados com o acionista IKARUS.

Em outros credores foram considerados além dos saldos credores de outras entidades, os saldos credores de clientes.

A 30 de junho de 2025, o saldo de fornecedores estava com o valor de 244.740€ como não corrente, este valor respeita à entidade GESTIFUTE e diz respeito a um plano de pagamentos celebrados com o mesmo. Com prestações constantes de 20.395€, o valor em não corrente será liquidado no decorrer da época 2026/2027.

A decomposição da rubrica de clientes está relacionada com os saldos a receber de atividades comerciais e com a alienação de direitos desportivos. Tratando-se de saldos a receber correntes não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

A rubrica de outros créditos a receber compreendem em adiantamentos a fornecedores os pagamentos efetuados, cujas faturas ainda não foram recebidas ou os serviços não terem sido prestado.

O montante de 907.279 euros é referente aos valores levantados pelos antigos administradores da SAD, Rui Cordeiro e Gualter Câmara, que não foram aprovados em assembleia geral de acionistas e que se aguarda a respetiva regularização por via judicial. O saldo de 513.101 euros corresponde a levantamentos efetuados pelo antigo acionista, Heroes Vertigo, e não regularizados até à presente data, havendo expectativa da entidade em obter a sua recuperação por via judicial.

O clube Desportivo Santa Clara é devedor de 6.268.090 euros, maioritariamente originado na data de constituição Santa Clara SAD, classificado no Balanço como ativo não corrente, por não estar ainda protocolado os encargos respeitantes ao uso da marca e da participação em competições desportivas da modalidade de futebol profissional e de formação, estando assim no seu período de reembolso inteiramente associado ao ressarcimento dessas verbas ainda não estabelecidas como prepósito o reforço patrimonial, financeiro e desportivo do Clube através da cedência do uso da marca e da participação em competições desportivas da modalidade de futebol profissional.

O saldo de ativos por impostos diferidos, relativamente ao IRC, corresponde ao montante de imposto que será recuperável, num período futuro e que resulta do reporte de prejuízos fiscais, calculado pela taxa regional adicionado da derrama municipal, resultando em 3.537.793,44 euros, dedutíveis em períodos seguintes.

A rubrica imparidades de dividas a receber teve um aumento resultado da contabilização das imparidades do Leixões Sport Club Futebol SAD e Fernerbahce Futbol A.S, entre outras.

Administração

Contabilista Certificado N° 42757

Página: 22 / 28

GA



15 - Benefícios dos empregados

15.1 - Benefícios pós -emprego. Planos de contribuição definida

15.1.1 - Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Pessoal - benefícios:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	16.165.189,26	12.132.898,09
Remunerações dos órgãos sociais	280.628,47	272.994,08
Remunerações do pessoal	11.611.975,94	9.259.487,17
Indemnizações	362.835,12	76.202,46
Encargos sobre as remunerações	1.282.907,78	1.036.625,97
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	942.492,60	572.905,29
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	1.684.349,35	914.683,12

Em outros gastos com pessoal estão incluídos exames médicos e similares, refeições dos atletas e fardamento do pessoal.

16 - Divulgações exigidas por diplomas legais

16.1 - Informação por atividade económica

Informação por CAE:

Descrição	Atividade CAE 1	Total
CAE	93120	
Vendas	388.372,23	388.372,23
De mercadorias	388.372,23	388.372,23
Prestações de serviços	6.270.606,67	6.270.606,67
Fornecimentos e serviços externos	4.082.748,19	4.082.748,19
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	378.447,62	378.447,62
Mercadorias	378.447,62	378.447,62
Gastos com o pessoal	16.165.189,26	16.165.189,26
Remunerações	11.892.604,41	11.892.604,41
Outros gastos	4.272.584,85	4.272.584,85
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	407.921,05	407.921,05
Propriedades de investimento		

Administração

Contabilista Certificado N° 42757



Informação por CAE - Quadro Comparativo (2023):

Descrição	Atividade CAE 1	Total
CAE	93120	
Vendas		
De mercadorias	174.522,26	174.522,26
Prestações de serviços	174.522,26	174.522,26
Fornecimentos e serviços externos	1.831.507,67	1.831.507,67
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	2.917.723,52	2.917.723,52
Mercadorias	107.466,20	107.466,20
Gastos com o pessoal	107.466,20	107.466,20
Remunerações	12.132.898,09	12.132.898,09
Outros gastos	9.532.481,25	9.532.481,25
Ativos fixos tangíveis	2.600.416,84	2.600.416,84
Valor líquido final	431.668,99	431.668,99
Propriedades de Investimento		

Proposta de Aplicação de Resultados:

O resultado Líquido do exercício, apresenta um saldo negativo de 13.241.139,22 €, (treze milhões, duzentos e quarenta e um mil, cento e trinta e nove euros e vinte e dois cêntimos), que se mantêm em resultado transitados.

17 - Outras informações

17.1 - Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

Administração

Contabilista Certificado N.º 42757

Página: 24 / 28



Fornecimentos e Serviços Externos - Detalhe:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Subcontratos	284.962,66	286.701,89
Serviços especializados	1282.386,83	708.535,30
Trabalhos especializados	618.157,92	379.522,61
Publicidade e propaganda	6.161,05	706,42
Vigilância e segurança	154.295,63	153.631,24
Honorários	1.000,00	30.090,08
Comissões	139.428,00	8.700,81
Conservação e reparação	120.246,88	41.350,10
Outros	243.097,35	94.534,04
Materials	97.255,96	58.619,50
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	76.196,08	19.837,14
Livros e documentação técnica	500,07	10.635,27
Material de escritório	6.672,95	1.063,54
Artigos para oferta	34,93	1.722,35
Outros	13.851,93	25.361,20
Energia e fluidos	50.288,23	36.422,43
Eletricidade	19.026,42	10.391,61
Combustíveis	20.798,59	21.830,09
Água	8.422,06	3.083,85
Outros	2.041,16	1.116,88
Deslocações, estadas e transportes	1.584.196,91	1.225.202,92
Deslocações e estadas	1.563.733,70	1.191.607,45
Transportes de pessoal	17.719,38	29.573,00
Transportes de mercadorias	2.743,83	3.836,87
Outros	0,00	185,60
Serviços diversos	783.657,60	602.241,48
Rendas e alugueres	566.194,85	483.906,92
Comunicação	39.609,70	34.646,68
Seguros	10.417,57	6.194,36
Contencioso e notariado	73.069,78	16.552,71
Despesas de representação	63.915,00	31.777,25
Limpeza, higiene e conforto	30.450,70	25.811,95
Outros serviços	0,00	3.351,61
Total	4.082.748,19	2.977.723,52

Os honorários relativos à revisão legal de contas foram de 16.240€ e outros serviços: 3750€.

Na rubrica subcontratos, estão englobados os gastos associados aos atletas cedidos pela SAD a terceiros.

Na rubrica vigilância e segurança estão registados os gastos com bombeiros, policiamento e segurança privada durante os jogos disputados.

Administração

Contabilista Certificado Nº 42757

Página: 25 / 28



Na rubrica subcontratos - outros, engloba os gastos relacionados com a Liga Portuguesa de Futebol Profissional, nomeadamente inscrições de jogadores, treinadores e outro staff, quotas VAR e outros semelhantes.
Nas deslocações, estadas e transportes estão reconhecidos os gastos de viagens, estadias, transferes e alimentação das comitivas, nas deslocações a jogos disputados na condição de visitante.

Administração

Contabilista Certificado, N.º 42757

Página: 26 / 28

CA



17.2 - Outros Gastos

Outros Gastos:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Impostos Diretos		
MI	3 043 €	1 014 €
Impostos Diretos		
IJC	555 €	574 €
Imposto de Selo	56 836 €	149 233 €
Outros impostos Diferidos		
Taxas	7 956 €	14 820 €
Desconto Pronto Pagamento	1 €	- €
Perdas em Inventários		- €
Gastos e Perdas em Investimento Não Financeiros		
Jogadores	41 335 €	- €
Outros		
Correções Relativas a períodos anteriores	40 646 €	181 489 €
Donativos	78 220 €	12 340 €
Quotizações	53 782 €	4 889 €
Insuficiência de estimativa de imposto		
Diferença de cambio desfavoráveis	972 €	13 057 €
Multas e penalidades	65 239 €	33 250 €
Gastos não devidamente documentados	157 836 €	63 600 €
Juros de Mora e compensatórios	6 905 €	7 787 €
Outros	4 450 €	136 588 €
Total	517 775 €	618 742 €

	Ativo	30/06/2025	30/06/2024
Ativo			
Gastos a Reconhecer			
Jogadores			
Seguros		2 216 €	
Protocolo de Equipamentos (Anzamar)		363 568 €	212 480 €
Outros		225 €	
		<u>366 006 €</u>	<u>212 480 €</u>
Passivo			
Rendimentos a reconhecer a Reconhecer			
Jogadores		316 812 €	
Seguros			
Protocolo de Patrocinio (Anzamar)		466 210 €	660 717 €
Outros			
		<u>782 823 €</u>	<u>660 717 €</u>

Administração

Contabilista Certificado N° 42757

Página: 27 / 28



Os saldos dos diferimentos resultam de um protocolo de patrocínio e fornecimento de material com a entidade Anzamar S.L.

O valor dos rendimentos diferidos respeitam a patrocínios faturados relativos á época 2025/2026 e cedências temporárias de jogadores.

Os gastos diferidos estão relacionados com a aquisição de material/equipamento para os jogadores para a época 2025/2026.

18 - Eventos Subsequentes

18.1 - Eventos Subsequentes

Em data subsequente a 30 de Junho de 2025, no período de inscrições/registos e transferências de atletas (mercado de transferências) ocorreram as subsequentes movimentações de Atleta:

ENTRADAS	Temporária	Elias Alves Paula; Hélio Miguel Júnio
	Definitiva	Anthony Charles Carter; Brenner Lucas Gonçalves Santos; Cristian de Lima; Lucas de Lima Linhares; Paulo Victor de Almeida Barbosa; Douglas do Espírito Santos Torres; Henrique Martins Pereira; Thauan Lara dos Santos; João Vítor Donna Bravim; Suabo Jassi; Rodrigo Fernandes de Nascimento; Yan da Silva Feres; Pedro Henrique Santos da Silva; Mateus Mamedio Brito dos Santos; Salvador Silva Santos; Davis Silva do Nascimento; José Diogo Duarte da Graça Roxo; Rodrigo Miguel Azevedo Mendes
SAIDAS	Temporária	Edney Henrique Santos Silva; Alysson Cristian Oliveira Silva; Bruno Filipe Pereira Soares Almeida; Douglas do Espírito Santos Torres; Henrique Martins Pereira; Mateus Ferreira; Pedro António Rei Jesus; Ewandro Pereira dos Santos; Gabriel de Moraes; Eduardo Keder Marcante; Davis Silva do Nascimento
	Definitiva	João Marcos Lima Cândido; Martin Rufino Amaral dos Santos Fortes; André Miguel Pinto Lopes; Caio Henrique Ribas Das de Araujo; Eduardo Ageu Almeida Santos; Demyvis Will da Silva Júnior
	Revogações	Jair Semedo Monteiro; Jaime Sayf Aleixo Junior; Matheus Gabriel Julião Damasceno; Tiago André Facho Octávio; Bernardo Maria Soares Rodrigues Ferreira; Chimaraoke James Okwara

Outrossim, identicamente em momento subsequente à data das demonstrações financeiras, a SANTA CLARA AÇORES - FUTEBOL, SAD despendeu, sensivelmente, €770.000,00 (setecentos e setenta mil Euros) na aquisição, temporária ou definitiva, de Direitos Desportivos de atletas, tendo alineado, temporária ou definitiva, Direitos Desportivos de Atletas no montante de €2.300.120,00 (dois milhões trezentos mil e cinco e vinte Euros).

Administração

Rui Carlos
Gustavo Mano Alves

Contabilista Certificado Nº 42757

Página: 28 / 28